PORTARIA N.º 157/2019–GAB/PMA. Afuá–Pa, 21 de fevereiro de 2019.

O **Prefeito Municipal de Afuá – Pa,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **NEILA SANTOS DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão, Função Gratificada (FG) na porcentagem de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 21 de fevereiro de 2019.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 21/02/2019

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 004/2019-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68